



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 6 8 / 2 0 2 0

**Nomeia Comissão de Transição da Câmara
Municipal de Muriaé, e dá providências**

O Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Recomendação 04/2020 da 2ª Promotoria de Justiça de Muriaé;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal preza pelos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o resultado das eleições de 15 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **nomeado** o vereador e servidores para a Comissão de Transição para a 35ª Legislatura:

I – Vereador:

MIRIAN FACCHINI BARBOSA

II – Servidores:

- a) FRANCISCO CARVALHO CORREA – DIRETOR JURÍDICO;
- b) LEILA ANGELICA DE ARAUJO MACHADO – LICITAÇÃO/OUVIDORIA;
- c) WILLER ALMEIDA MONTES – DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO.

Art. 2º. Fica **AUTORIZADO** o **ACESSO IRRESTRITO** de todas informações que se fizerem necessárias junto aos setores de Contabilidade, Secretaria, Controladoria, Jurídico e Informática da Câmara Municipal de Muriaé para a Comissão de Transição nomeada no Art.1º e ainda para os vereadores reeleitos para a 35ª Legislatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Ficam os servidores nomeados no Art.1º responsáveis de dar todo e qualquer aparato operacional, logístico e administrativo a Comissão de Transição, inclusive com a disponibilização de espaço físico e ainda marcar reunião de início dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 27 de novembro de 2020.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé